

Ao Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Membro do Conselho Executivo da OMS
E-mail: delbrasgen@itamaraty.gov.br

C/C:
Dr. Marcelo Costa e Castro
Ministro da Saúde
E-mail: chefia.gm@saude.gov.br

Dr. Joaquín Molina
Representante da OPAS/OMS no Brasil
E-mail: molinajo@bra.ops-oms.org

Dr. Milton Rondó
Coordenador-geral de Ações Internacionais de Combate a Fome do Ministério das Relações Exteriores
E-mail: cgfome@itamaraty.gov.br / milton.rondo@itamaraty.gov.br

Dra. Michele Lessa
Coordenadora Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde
E-mail: cgan@saude.gov.br / michele.lessa@saude.gov.br

Maria Emília Pacheco
Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
E-mail: secret.consea@presidencia.gov.br

Assunto: Solicitação de uma Convenção Global para proteger e promover a alimentação adequada e saudável ao Conselho Executivo da OMS

As doenças relacionadas à alimentação inadequada são responsáveis por 11 milhões de mortes por ano e o seu impacto é cada vez mais sentido em países de alta, média e baixa renda. Estima-se que a obesidade por si só custe para a economia global 2 trilhões de dólares por ano. Apesar de ser um crescente foco de atenção internacional, nenhum país tem conseguido proteger com sucesso a população contra estas doenças.

Para evitar que esse preocupante quadro não se agrave ainda mais, escrevemos para solicitar que o Senhor, como membro do Conselho Executivo da OMS, apoie a adoção de medidas mais ousadas em favor da saúde pública, propondo e apoiando uma resolução na Assembleia Mundial da Saúde em 2016 que solicite à OMS "pesquisar medidas legais internacionais que apoiem os Estados-membros para proteger e promover a alimentação adequada e saudável e apresentar esta pesquisa na Assembleia Mundial da Saúde em 2017".

Um número crescente de organizações e especialistas acreditam que uma convenção global é necessária para lidar com a escala internacional desta crise e com questões "trans-fronteiras", como marketing, rotulagem e oferta de alimentos ultraprocessados, que contribuem para o aumento da epidemia de obesidade no mundo. Salientamos que é dever dos governos o apoio para defender os interesses da saúde pública frente aos poderosos interesses comerciais das grandes empresas transacionais de produtos alimentícios

ultraprocessados. Uma Convenção Global juridicamente vinculativa ajudaria a fortalecer a soberania alimentar de todos os países, incluindo aqueles mais desfavorecidos.

A proposta de Convenção Global reúne um considerável apoio da sociedade civil, acadêmicos e alguns governos. Em setembro de 2015, onze Ministros da Saúde da União de Nações Sul-Americanas aprovaram um pedido para a OMS desenvolver uma Convenção-quadro sobre alimentação saudável. O ex-Ministro da Saúde brasileiro Artur Chioro também fez uma declaração de apoio a essa proposta. A sociedade civil brasileira se manifestou por meio da Recomendação nº 11/2015¹ do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que o Ministério da Saúde apoie e participe ativamente de discussão e elaboração de um tratado global sobre alimentação saudável na Assembleia Mundial da Saúde. Tal manifestação foi reforçada por uma moção de apoio aprovada na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2015.

No âmbito internacional, o “Plano de Ação para a Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes”, para o período de 2014-2019, aprovado em 2014 com o objetivo de “deter o aumento acelerado da epidemia de obesidade na infância e adolescência” recomenda o desenvolvimento e a implementação de um sólido marco legal que agrega um pacote abrangente de políticas para combater a obesidade e excesso de peso. O Brasil, ao consignar esse Plano, comprometeu-se a outorgar prioridade, do mais alto nível, a execução nacional deste Plano de Ação; promover a coordenação entre ministérios e instituições públicas para tais efeitos; apoiar e dirigir iniciativas conjuntas ao setor público, o setor privado e a sociedade civil entre outras ações.

Cabe ressaltar que o Brasil já sancionou e regulamentou sua própria lei de proteção à amamentação (Lei 11265 de 2006) baseada no Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno e posteriores resoluções da Assembleia Mundial da Saúde; conta com uma Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade elaborada no âmbito da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, um Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não-transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011 – 2022 do Ministério da Saúde, a publicação do Decreto nº 8.553/2015 que Institui o Pacto Nacional para Alimentação Saudável e a Campanha "Pacto do Bem: uma corrente pela alimentação saudável e adequada" do Conselho Federal de Nutricionistas. Todas essas iniciativas preveem ações estratégicas em seus eixos que dependem de um cenário global favorável.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor- Idec juntamente com as organizações signatárias desta carta defendem a criação de um mecanismo jurídico global que garanta o cumprimento das recomendações e planos de ação voluntários, como uma Convenção Global para proteger e promover a alimentação adequada e saudável, a fim de resolver esta crise global de saúde.

Certos de contar com seu apoio,

*Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec
Aliança pelo Controle do Tabagismo Mais Saúde - ACT+
Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição - Universidade de Brasília -
OPSAN/UnB
Rede Internacional em Defesa do Direito de amamentar do Brasil – IBFAN - Brasil
Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN
Conselho Federal de Nutricionistas – CFN
Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana*

¹ http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/recomendacoes/2015/recomendacao_011_tratado-global.pdf/view